CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 01383/89 Reautuado em 07/2/90

INTERESSADO(A): Fac. Ciências e Letras e Escola Sup. De Educ.

Física

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1990.

RELATOR: Cons. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 0748/90 CTG "D" APROVADO EM 12/09/90

COMUNICADO AO PLENO EM 19/09/90

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciênc. e Letras e Escola Superior de Educação Física de Avaré encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIAÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhada em época oportuna.

Inscreveram-se 367 candidatos para 760 vagas e foram efetuadas 298 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Letras	noturno	100	39
Ciências	II .	150	82
Pedagogia	II .	90	16
Educação Artística	1 "	140	22
História	II .	70	41
Geografia	II .	70	38
Educação Física	II .	140	60
TOTAL	_	760	298

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990 da Faculdade de Ciências e Letras e Escola Superior de Educação Física de Avaré, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 27 de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Marcelo Gomes Sodré, Raphaela Carrozzo Scardua e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.09.90

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá Vice-Presidente em exercício